Durante o período de substituição, a funcionária perceberá o respectivo adicional de responsabilidade, de acordo com o cargo, conforme protocolo de intenção ou regimento interno, calculado pro rata die.

Esta portaria entra em vigor em 29 de Novembro de 2024.

Dê- se Ciência:

Publique-se e cumpra-se,

Cuiabá – MT, 26 de Novembro de 2024.

Antenor de Figueiredo Neto

Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

PORTARIA Nº 11/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO NO ÂMBITO DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

Antenor de Figueiredo Neto, Diretor executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando que a Assembleia Geral de 25 de outubro de 2023 aprovou a inclusão da finalidade de realizar a execução e/ou coordenação da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal no protocolo de intenções, no âmbito dos municipios consorciados;

Considerando que o Município de Várzea Grande-MT fez a CESSÃO ao Consórcio, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 3.611/2011 e do Acordo de Cooperação Técnica n. 33/2023, da Servidora efetiva Médica Veterinária ANA CAROLINA SILVA DE FARIA ALVES, matrícula funcional nº 151716, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, através da Portaria 723/2024 de 17 de Junho de 2024, em plena vigência;

Considerando a previsibilidade da Lei 11.107/2005, de Cessão de servidor de município consorciado, e da cessão de pessoal constante no Art. 24, §5º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear ANA CAROLINA SILVA DE FARIA ALVES, Médica Veterinária com registro no CRMV/MT 2874, para exercer a função de COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO no âmbito dos municípios consorciados.

Art. 2°. A Profissional, ora nomeada, exercerá as atibuições pertinentes as suas funções de acordo com a Legislação, Normas e Regulamentos vigentes, coordenando o Serviço de Inspeção Municipal junto aos Municípios Consorciados e, ainda, executando inspeção e/ou fiscalização quando necessários.

Art. 3°. Esta portaria tem sua eficácia e vigência retroativa a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Executivo

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

DE: 13 DE ABRIL DE 2024

ANDREIA WAGNER, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada a servidora da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, Sr. CAMILA DOSS, da função de Fiscal de Obras do contrato Nº 001/2024, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul e o Consórcio Agroestradas.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, Sr. OTACÍLIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO para exercer a função de Fiscal de Obras Nº 001/2024, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul e o Consórcio Agroestradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa – MT, em 26 de Novembro de 2024.

ANDREIA WAGNER

Presidente do Consórcio

Registre-se, Publique-se.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO AO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 4615 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PREGÃO ELETRONICO 023/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, pessoa jurídica de direito privado, por meio da Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 007/2024 torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para a aquisição do objeto abaixo, através do site www.selcorp.com.br conforme Acordo de Cooperação Técnica conforme descrito no edital e seus anexos na data, horários e local abaixo indicados.

O objeto desta licitação é Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços em Processamento de Produtos para Saúde, com fornecimento da esterilização, reesterilização, logística de coleta, distribuição e armazenamento, juntamente da disponibilização de instrumentais por COMODATO, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ.

ONDE SE LÊ :

A realização está prevista para o dia 29 de novembro de 2024, às 10:00 min (horário de Brasilia), através do Sistema www.selcorp.com.br).

LEIA – SE :

A realização está prevista para o dia 09 de dezembro de 2024, às 10:00 min (horário de Brasilia), através do Sistema www.selcorp.com.br).

O Edital estará disponível no dia 26/11/2024 pelo site do Consorcio http://www.cisvarc.com.br, ou na plataforma www.selcorp.com.br, ou ainda no Setor de Licitação na sede da Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale